

A Faculdade Murialdo, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediado no mesmo município, considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna públicas, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo de VERÃO 2014, para acesso aos seus cursos de graduação, a saber:

1. **Administração** - Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011, bacharelado, com 100 (cem) vagas disponíveis no turno noturno, com 40 alunos por turma;
2. **Sistemas para Internet** - Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011, Tecnólogo, com 60 (sessenta) vagas disponíveis no turno noturno, com 40 alunos por turma;
3. **Agronegócio** - Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011, tecnólogo, com 60 (sessenta) vagas disponíveis no turno noturno, com 40 alunos por turma;

Os locais de funcionamento dos cursos da Faculdade Murialdo são: na Unidade Sede e Unidade Ana Rech. A Unidade Sede fica situada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro e unidade Ana Rech, situa-se na Avenida Rio Branco, 1595, bairro Ana Rech, todas na cidade de Caxias do Sul, RS.

Aplica-se também a esse Edital o ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de Ensino pelo processo de transferência externa e portadores de diploma de curso superior reconhecido nos termos da lei, condicionados à existência de vagas disponíveis.

O processo seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. Das Inscrições:

- 1.1 A partir de 03/10/2013 até 05/12/2013, por meio das seguintes opções: a) site www.faculdademurialdo.com.br; b) Secretaria Acadêmica da Unidade de

Caxias do Sul, localizada na Rua Marquês do Herval, 701 – Centro – Caxias do Sul, RS, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas. Maiores informações em atendimento@faculdademurialdo.com.br ou telefone (54) 3039-0245.

- 1.2 A partir do dia 06/12/2013, as inscrições poderão ser realizadas, somente, na Secretaria Acadêmica, nos horários estabelecidos na seção 1.1, alínea “b”.
- 1.3 Estão aptos a inscrever-se e passar pelo processo seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula. Também poderão realizar o processo seletivo candidatos que não tenham concluído ensino médio, devendo informar no ato da inscrição que serão “Treineiros”. Neste caso, o candidato não concorre às vagas ao curso pretendido.

2. Taxa de Inscrição:

- 2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante no boleto.
- 2.2 As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto.

3. Do Processo Seletivo:

- 3.1 O processo Seletivo para ingresso na Faculdade Murialdo apresenta três modalidades, a saber: **Prova de Vestibular, ENEM e Aproveitamento de Estudos do Ensino Médio.**
- 3.2 O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.
- 3.3 A **Prova de Vestibular** é composta por uma redação, obrigatoriamente em língua portuguesa, e 30 questões de múltipla escolha que abordam os conteúdos do ensino fundamental e médio (Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História) e assuntos relacionados ao cotidiano que podem fazer relação aos conteúdos anteriores e seguirão os parâmetros do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), conforme seção 4.1.1 do manual do candidato.

- 3.3.1** A prova acontece no dia **09 de dezembro de 2013 - segunda-feira**, às 19 horas, na unidade Sede em Caxias do Sul.
- 3.3.2** A duração da prova é de, no **máximo 3 horas**; sendo que o candidato somente poderá deixar o recinto depois de decorridos 30 minutos de seu início.
- 3.3.3** Os candidatos apresentar-se-ão para as provas com documento de identidade original com foto, e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. A não apresentação da documentação impede o candidato de fazer a prova.
- 3.4 ENEM:** o candidato poderá substituir a prova de Vestibular pelo escore (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias), mais a nota da Redação.
- 3.4.1** Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado das notas do mesmo para que seja **confirmada sua inscrição, além da quitação do boleto**.
- 3.4.2** As formas de apresentação do resultado do ENEM poderão ser: impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail atendimento@faculdamurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.
- 3.4.3** Para calcular a nota do candidato no ENEM, divide-se por 100 o escore obtido em cada uma das quatro provas objetivas e redação e calcula-se a média aritmética simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Assim, o resultado desta média substitui a nota das questões objetivas da prova do vestibular e a nota da redação.
- 3.4.4** Serão admitidos apenas resultados do ENEM realizados pelos candidatos de até 4 (quatro) anos anteriores ao do edital.

3.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO: o candidato poderá substituir a prova de Vestibular pela média obtida nos três anos constante em seu Histórico Escolar do ensino médio.

3.5.1 Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o Histórico Escolar do ensino médio para que seja realizada a **confirmação da inscrição, além da quitação do boleto**.

3.5.2 As formas de apresentação poderão ser impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail atendimento@faculdamurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

3.5.3 Para efeito do cálculo da nota final no processo seletivo, será calculada a média de cada ano, as quais serão padronizadas para o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) com precisão de um décimo e após realizada a média aritméticas simples das notas obtidas.

3.5.4 Caso o histórico escolar do aluno apresente Conceitos/Parecer, será atribuída a nota final o valor corresponde à escala atribuída, conforme Tabela 1, para efeitos de classificação no processo seletivo, considerando o mínimo para aprovação constante no certificado de conclusão.

3.5.5 Caso o histórico escolar apresente outros níveis, conceitos, menções, pareceres, fica a critério da Comissão de Vestibular atribuir a devida nota final ao candidato.

Tabela 1: Tabela de Conversão de Conceitos

Escala	Nota Final
Nível 1*	7,0
Nível 2	8,0
Nível 3	9,0
Apto	8,0

*Primeiro nível para obter aproveitamento na(s) disciplina(s)

4. Portadores de deficiência:

4.1 O candidato portador de deficiência, impedido de realizar a prova, deve informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

5. Eliminação:

5.1 Será eliminado o candidato que não comparecer à prova, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição e/ou na realização das mesmas, ou zerar em qualquer uma das provas.

6. Resultado:

6.1 Todos os candidatos, independentemente do tipo da modalidade, serão classificados em ordem decrescente da nota obtida para o curso pretendido, conforme opção indicada no ato da inscrição.

6.2 O resultado do processo seletivo será fornecido no dia 10 de dezembro a partir das 12 horas, por meio do site da Faculdade Murialdo (www.faculdademurialdo.com.br) e/ou em sua sede, em listagem exposta dos aprovados por ordem alfabética.

7. Matrículas:

7.1 As matrículas serão realizadas de **11 e 12 de dezembro**, nos horários de atendimento estabelecidos na seção 1.1 (Alínea b) na unidade sede, junto a Secretaria Acadêmica, obedecendo a cronograma de matrícula que será divulgado juntamente com o resultado do Processo Seletivo.

7.2 Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) R.G..
- f) C.P.F..

- g) Título de Eleitor.
- h) Comprovante de Residência.

8. Disposições finais:

- 8.1** São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, bem como, extravio de correspondência.
- 8.2** Não serão permitidos o uso de calculadoras ou quaisquer outros materiais eletrônicos durante a realização das provas.
- 8.3** Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 8.4** Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na secretaria da Faculdade Murialdo reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 02 de outubro de 2013.


Joacir Della Giustina
Diretor